

EDITAIS

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Tutela E Curatela De Eva Maria De La Fuente Chavez, Requerido Por Carla Ninomiya e outros - Processo Nº 1039029-55.2023.8.26.0577. Of(A) MM. Juíza) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo De Franca Helene, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital vierem ou não conhecê-lo, que em que, por sentença proferida em 05/12/2024, foi nomeado(a) Curador(a) para o menor(a) Chayla de Oliveira Reis, n/a Vila Ema, São José dos Campos, SP, que é filha do Comendador Remo Cesaroni, 283, Residencial Resiliens (Casa de Idosos), Vila Ema CEP 12243-020, São José dos Campos - SP e declarada sua incapacidade relativa para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transferir, dar quitacão, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete, e nomeado(a) como CURADOR(A), pelo mesmo período, o(a) Sr.(a) Carla Ninomiya e outros. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de março de 2025.

K-05/07

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 059/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de medalhas e troféus para torneios e competições. Abertura: 21/07/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO CONE LESTE PAULISTA-COOTRASLESTE no uso de suas atribuições e pelo presente edital, e de acordo com as disposições legais da lei 5.764/71 e a IN. 101/2006 do DNRC e Estatutárias, ficam convocados os cooperados, que estejam em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de Julho de 2025 (Sexta-feira), em primeira convocação às 17:00hs horas, com 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em segunda convocação, às 18:00hs com a metade mais 1 (um) dos cooperados, ou em terceira convocação às 19:00hs com no mínimo 10(dez) cooperados presentes na instalação da cooperativa, situada à Rua das Peônias, 193, Sala 06, Jardim Motorama, CEF: 12224-110, em São José dos Campos-SP.

ORDEM DO DIA

1. Parecer do Conselho Fiscal exercício 2024
2. Prestação de Contas do Exercício de 2024 com aprovação.

SJCAMPUS, 05 de Julho de 2025

FERNANDO KEITI TAMURA
Presidente da COOTRASLESTE – Cooperativa de Trabalho no Transporte do Cone Leste Paulista

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 097/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Estomia - Ação Judicial. Abertura em 21/07/2025 às 08h30.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ 26.089.337/0001-00, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 213, Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-500, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 134.724/2024, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 9.005,99 (NOVE MIL E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) por **INEXECUÇÃO TOTAL** das AF's 8534/2024; 9306/2024 e 257/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ 09.944.371/0003-68, com endereço na Rodovia dos Bandeirantes, 2400, Distrito Industrial - Jundiaí/SP, CEP 13.213-008, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 134.815/2024, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por **ATRASO NA ENTREGA** das AF's 9301/2024; 10347/2024 e 1620/2025; e **INEXECUÇÃO PARCIAL (entrega fracionada)** das AF's 10026/2024; 75/2025 e 1292/2025, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Condomínio Prime House Aquarius
Rua Professor Duilio Panziera 120 - Altos do Esplanada - São José dos Campos - SP
CNPJ 26.206.267/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: AGE - Assembleia Geral Extraordinária – 17/07/2025.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da AGE - Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Prime House Aquarius, a realizar-se:

Data: 17 de julho de 2025 (quinta-feira);

1ª chamada: 18h30 – Com a presença dos condôminos que representem metade das frações ideais;

2ª chamada: 19h00 – Pela maioria dos votos presentes;

Local: Salão de festas do próprio condomínio;

Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação:

1. Revitalização da Fachada – Retificação do valor aprovado para a obra, com apresentação do novo valor orçado. Deliberação sobre a transferência de recursos do Fundo de Benfeitorias para o Fundo de Fachada, visando a complementação do valor necessário para a execução do serviço.

IMPORTANTE:

1. É lícito fazer-se o condômino representar, nas assembleias, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio síndico ou membro do conselho consultivo, bem como seus respectivos parentes até o terceiro grau (Convenção Capítulo III Artigo 17º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do inicio dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail aquarius@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos.

2. Atualmente, o condômino também pode se fazer representar por um procurador com o instrumento assinado digitalmente. Conforme orientações recebidas do 1º Cartório, isso pode ser feito através de um certificado digital (padrão ICP Brasil) ou na forma eletrônica por plataformas como Adobe Sign, DocuSign, Gov.br entre outras. Contudo, para que a procuração seja aceita, é necessário que o arquivo nato-digital, gerado a partir do documento onde a assinatura ocorreu, seja enviado para o e-mail aquarius@venancioadm.com.br antes da assembleia.

3. Não poderão tomar parte das assembleias os condôminos que estiverem em atraso com o pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas (Capítulo III – Art. 15º).

4. São direitos dos condôminos comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nelas propor, discutir e votar e ser votado, provar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites dom o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extra (Convenção Capítulo II Art. 3º letra b).

5. As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

São José dos Campos, 03 de julho de 2025.

Marcelo Gomes de Melo – Síndico

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINHORES - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, CNPJ nº 51.629.749/0001-33, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todas as empresas de sua base territorial, que compõem a categoria econômica do segmento dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, independentemente de sua condição de associada ou não à Entidade, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 23 de julho de 2025, às 14h00, em primeira convocação com a maioria absoluta dos representados e às 15h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, que será realizada no HOTEL NOVOTEL, com endereço na Avenida Doutor Nelson D'Avila, nº 2200, Vila das Acácias, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.245-031. Referida Assembleia deliberará a sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discutir e deliberar sobre as propostas de renovação da convenção coletiva de trabalho apresentada pelos SINTHOTEIS – Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Apart-Hoteis, Fast-Food e Similares de São José dos Campos e Região, data-base 2025/2026.

2. Nomear a Comissão de Negociação;

3. Outros assuntos.

Na hipótese de não haver acordo com relação aos assuntos discutidos na Ordem do Dia ou na hipótese dos assuntos não forem discutidos a tempo, o Presidente do SINHORES, no uso de suas atribuições, designará outra data para a conclusão dos trabalhos, cujos presentes sairão convocados nos mesmos dias das respectivas assembleias.

São José dos Campos, 05 de julho de 2025.

Antonio Ferreira Junior
Presidente

EDITAIS



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 21 de julho de 2025, às 14h30min (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hidrômetro, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com escritura pública nº 072.453.178-52 e sua esposa JOANA RIGHI DE OLIVEIRA, maior, inscrita no CPF nº 085.569.108-58, no dia 21/07/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 431.433,34 (quatrocentos e trinta e uma mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), o imóvel matriculado sob nº 155.637 do Registro de Imóveis da Comarca de Tatuá/SP, com área de terreno de 100,00m², com área construída de 99,99m², com área bruta de 101,35m², correspondem a uma vaga de garagem nº 21, área composta de 43,7967m², totalizando 127,7767m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 6,308%. Cadastro Municipal: 4.1.016.021.010. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23/07/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 212.141,10 (duzentos e doze mil cento e quarenta e um reais e dez centavos), nos termos da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-0406 (02.24793_SC_3261-16).



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 22 de julho de 2025, às 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010291352, firmado em 10/03/2022, com o(s) Fiduciante(s) GISELANE TEMY KOBAYASHI, maior, inscrita no CPF nº 328.558.298-79, no dia 18 de julho de 2025, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 517.828,67 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 40.395 do Oficial de Registro de Imóveis da Pindamonhangaba/SP, constituído por um Prédio residencial situado na Rua Capitão Vítor Basso, nº 1.187, Bairro Parque São Benedito (conforme laudo), Pindamonhangaba/SP, com área de terreno de 324,00m² e área construída de 187,82m². Cadastro Municipal: SE-11-11-10-028.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22 de julho de 2025, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais e dez centavos), nos termos da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [Loja SOLD LEILÕES](http://Loja.SOLD.Leiloes.com.br) (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do inicio do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24622.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 14 de julho de 2025, a partir das 14h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial - JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antônio de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010246638, firmado em 09/07/2021, com o(s) Fiduciante(s) Ana Laurence de Toledo/Renata Aparecida Rossi, maiores, inscrita no CPF nº 217.496.998-00307.256.778-64, no dia 14 de julho de 2025, a partir das 10h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 713.262,83 (Setecentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº 69.538 (69.538) do Registro de Imóveis da Jacareí/SP, constituído pela Casa situada na Rua Debet, nº 168, Bairro São Benedito, em Jacareí/SP, com área de terreno de 250,00m² e área construída de 145,11 m². Cadastro Municipal: 44112.62-45-01-00-000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de julho de 2025, a partir das 14h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 519.988,04 (Quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos), nos termos da Lei nº 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [Loja SOLD LEILÕES](http://Loja.SOLD.Leiloes.com.br) (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do inicio do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24570.

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17 - NIRE 35300054571

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO